



Regulamento para Concurso de Seleção de Participantes





Regulamento para Concurso de Seleção de Participantes

O presente regulamento apresenta as regras de participação no passatempo Campo Olímpico Portugal – Edição de Verão, que terá lugar na Pousada da Juventude da Serra da Estrela de 1 a 7 de Julho de 2018.

1. ÂMBITO, REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. O Passatempo “Campo Olímpico Portugal – Edição de Verão”, doravante abreviadamente designado por Passatempo, é um concurso promovido pelo Comité Olímpico de Portugal em parceria com a Bridgestone, Parceiro do Comité Olímpico Internacional.
- 1.2. O Passatempo tem como objetivo oferecer uma semana de férias no Campo Olímpico Portugal, fomentando a divulgação dos Valores Olímpicos e a experimentação de alguns dos desportos integrantes no programa desportivo dos Jogos Olímpicos de Verão, cujo organizador é a Pousada da Juventude das Penhas da Saúde (Serra da Estrela).
- 1.3. O passatempo destina-se a todos os indivíduos singulares, com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos, residentes em Portugal.

2. DURAÇÃO DO PASSATEMPO

- 2.1. O passatempo decorrerá entre os dias 28 de Maio e 17 de Junho de 2018.
- 2.2. Os vencedores serão informados entre os dias 18 e 20 de Junho de 2018.



3. PRÉMIO

- 3.1. No Campo Olímpico irão participar 25 jovens selecionados através dos critérios definidos no ponto 5 deste Regulamento.
- 3.2. O prémio consiste na participação no Campo Olímpico Portugal – Verão com duração de uma semana, incluindo alojamento, alimentação e participação nas actividades constantes no programa.

4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO NO PASSATEMPO

- 4.1. A participação só será considerada válida após o correto preenchimento do quiz apresentado na página:
www.campoolimpicoportugal.pt
- 4.2. Após a validação da totalidade das respostas corretas do quiz será elegível para a obtenção do prémio.
- 4.3. A validação das respostas será responsabilidade do Comité Olímpico de Portugal e da Bridgestone.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PASSATEMPO

- 5.1 A seleção será efetuada pelo maior número de respostas certas no quiz proposto.
- 5.2. Após a validação da totalidade das respostas certas do quiz, serão analisadas as frases ou outra forma de comunicação definida no site como critério de desempate.
- 5.3. As frases, ou outra forma de comunicação, serão escolhidas por um júri composto por elementos do Comité Olímpico de Portugal e da Bridgestone, baseadas na originalidade e criatividade dos mesmos.
- 5.4 Os participantes serão também selecionados baseados na igualdade de género.



6. COMUNICAÇÃO AOS VENCEDORES

- 6.1. A Comunicação aos vencedores será efetuada através do Comité Olímpico de Portugal pelo Departamento Comercial e Marketing.
- 6.2. Só serão válidas as inscrições, devidamente preenchidas.
- 6.3. As inscrições só serão aceites quando acompanhadas do Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado, bem como a Ficha de Informações Complementares do participante também devidamente preenchida.

7. PROTEÇÃO DE DADOS

- 7.1 Os dados disponibilizados com a submissão do formulário de candidatura ao presente passatempo serão utilizados com a finalidade de participação no “Campo Olímpico Portugal”, bem como para efeitos de envio de materiais de publicidade e marketing do Comité Olímpico de Portugal.
- 7.2 O titular dos dados tem direito de acesso e retificação, devendo para tal contactar o departamento de Marketing do Comité Olímpico de Portugal, através do endereço geral@campoolimpicoportugal.pt.
- 7.3 Depois de comunicado os vencedores, os titulares dos dados tem direito a comunicar ao Comité Olímpico de Portugal que não pretendem que os seus dados sejam utilizados com a finalidade prevista na parte final do n.º 1 do presente artigo, devendo, para o efeito, remeter comunicação para o endereço eletrónico referido no número anterior.